

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2024

OCS N° 0124/2024**DL N° 00046/2024****Contrato SAP N° 4400005883****CONTRATADA: IPRC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA****CNPJ: 31.998.532/0001-93****Referência:**

Contratação de 3 (três) palestras presenciais sobre Conduta Ética e Risco Comportamental, a serem proferidas durante a 9ª Semana de Ética e Integridade # SEI

Em razão da autorização do Sr(a) ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL (chefe de departamento), em 11.04.2024, na Solicitação da Contratação n° 3000002544 servimo-nos do presente instrumento para convocar a IPRC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- Assesss. ou consultoria de qq natureza; Quantidade: 70.000,00 (setenta mil) serviço(s)

Contratação de 3 (três) palestras presenciais sobre Conduta Ética e Risco Comportamental, a serem proferidas durante a 9ª Semana de Ética e Integridade # SEI, que será realizada em maio de 2024, no escritório do BNDES no Rio de Janeiro.

O Centro de custos para esta operação é BN00001000 CCRH1

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). ANNA CAROLINA TOFAHRN, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei n° 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37477640.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD/GSEG	11.04.2024	13:45:58	ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL